Naralyne Silva Alves	2025/2026	20/04/2026	19/05/2026
Rafaela Pinheiro Pereira 20 Dias	2025/2026	27/04/2026	16/04/2026
Raimunda Maria Santos Matos 15 Dias	2025/2026	01/04/2026	15/04/2026
Rosemar Porto Alegre Brasil	2025/2026	13/04/2026	12/05/2026
Rosinete Tavares Pureza	2025/2026	01/04/2026	30/04/2026
Samuel Rodrigo Marques Walker 15 Dias	2025/2026	16/04/2026	30/04/2026
Sergio Augusto da Conceição Palheta	2024/2025	22/04/2026	21/05/2026
Sonia Maria Carvalho Rebelo	2025/2026	01/04/2026	30/04/2026
Vera Lucia Brasil Farias	2024/2025	15/04/2026	14/05/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO
Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1297041

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/3773357,SIND PUNITIVA Nº 08/2026.
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, Ao Senhor GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA. O Presidente da Comissão de Sindicância supracitado notifica Vossa Senhoria que foi instalada esta Comissão para apurar suposta infração administrativa perpetrada por Vossa Senhoria referente a execução de despesa fora do pactuado em relação ao convênio 090/2007 tendo este como objeto promover a reforma e ampliação da unidade de atendimento socioeducativo de internação Espaço Recomeço, localizado no Município de Ananindeua. Destaca-se que a época do fato Vossa Senhoria atuava como fiscal da obra/serviço. Outrossim, fica Vossa Senhoria notificado para acompanhar o mencionado Processo nas fases respectivas para as quais será intimada, podendo se fazer assistir por Advogado legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de no máximo 05 (cinco) testemunhas, reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, efetivando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório assegurado por Lei. Comunica que a sede da Comissão Processante se encontra instalada no térreo da Sede Administrativa/FASEPA, sito à Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro Batista Campos, atuando no horário das 08 às 16 horas, de segundas às quintas-feiras e das 08 às 14 horas, às sextas-feiras. Segue anexa a Portaria de Instauração.
Belém/PA, 27 de fevereiro de 2026.
FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 2025/3773357,SIND PUNITIVA Nº 08/2026.
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA,A Senhora THAIS BITTENCOURT GUIMARÃES SOUSA, O Presidente da Comissão de Sindicância supracitado notifica Vossa Senhoria que foi instalada esta Comissão para apurar suposta infração administrativa perpetrada por Vossa Senhoria referente a execução de despesa fora do pactuado em relação ao convênio 090/2007 tendo este como objeto promover a reforma e ampliação da unidade de atendimento socioeducativo de internação Espaço Recomeço, localizado no Município de Ananindeua. Destaca-se que a época do fato Vossa Senhoria atuava como fiscal do referido convênio.Outrossim, fica Vossa Senhoria notificado para acompanhar o mencionado Processo nas fases respectivas para as quais será intimada, podendo se fazer assistir por Advogado legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de no máximo 05 (cinco) testemunhas, reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, efetivando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório assegurado por Lei. Comunica que a sede da Comissão Processante se encontra instalada no térreo da Sede Administrativa/FASEPA, sito à Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro Batista Campos, atuando no horário das 08 às 16 horas, de segundas às quintas-feiras e das 08 às 14 horas, às sextas-feiras. Segue anexa a Portaria de Instauração.
Belém/PA, 27 de fevereiro de 2026.
FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, Presidente da Comissão

Protocolo: 1297147

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 79/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de fevereiro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2026, publicado no DOE nº 36.496 de 14/01/2026 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2294363.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 54190025/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para responder como: Coordenador de Orientação ao Consumidor - PROCON, no período de: 02/03/2026 a 31/03/2026, em virtude do titular, a servidora: FLÁVIA DE JESUS ALVES MIRANDA SANTOS, matrícula nº 5970030/1, encontrar-se de férias regulares no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1297396

DIÁRIA

PORTARIA N° 89 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2284834
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para : para realizar Capacitação em Justiça e Ações Educativas Sobre Drogas. Ao município de Marabá/PA, no período de 05 a 07/03/2026
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 617,67

Nome	Cargo	Matrícula
RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE	Diretora	5969705/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 25 DE FEVEREIRO DE 202
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1297458

PORTARIA Nº 83 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2273413
R E S O L V E:
CONCEDER MEIA diária, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos no dia 08/03/2026, no MUNICÍPIO DE MARITUBA /PA, que ocorrerá no Conjunto Albatroz II, Quadra 01 nº 01, objetivando a promoção de cidadania à população da respectiva localidade.
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor individual R$ 123,53
Valor total : R$ 494,12

Nome	Cargo	Matrícula
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	Agente Administrativo	5050359/4
JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA	Agente Administrativo	32395/1
EMIRALDO LOBO RAIOL	Agente Administrativo	5116996/3
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026
Evandro Garla Pereira da Silva
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1297273

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2026 - GAB/ SEIRDH Belém-PA, 27 de fevereiro de 2026.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial n° 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda;
CONSIDERANDO o processo nº PAE E-2025/3070775;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal de contrato.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora : FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA, ID. FUNCIONAL N° 97571299/3, para exercer a função de Fiscal do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67 e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.570.254/0001-69, com sede na Travessa Padre Prudêncio nº 43-B, bairro da Campina, CEP nº. 660010-150, Belém – PA.
Art. 2º DESIGNAR como suplente a servidora ELAINE CRISTINA NUNES DE ARAGÃO ID. FUNCIONAL N° 5982623, para exercer a fiscalização do referido contrato na ausência ou impedimento do titular.
Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato e, na sua ausência , ao Suplente acompanhar, registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das cláusulas e condições avençadas.
Art. 4º Ficam revogadas as Portarias anteriormente editadas que trataram do mesmo objeto contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1297549